

PORTARIA PGJ/PI Nº 3113/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

-

INTERROMPER, a partir de **01 de outubro de 2019**, a Licença Prêmio da servidora **LUIZA FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 16026, lotada junto à Coordenadoria de Apoio Administrativo, referentes ao **quinquênio ininterrupto de 28 de junho 1998 a 27 de junho 2003**, previstas anteriormente para o período 02 de setembro a 31 de novembro de 2019, conforme port. PGJ/PI Nº 2540/2019, ficando os **61 (sessenta e um)** dias restantes para fruição em momento oportuno, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça